



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 04 /17
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVADO
1º Turno de Discussão

16/05/17
Jailton Martins de Carvalho
Jailton Martins de Carvalho
Presidente

APROVADO
2º Turno de Discussão

16/05/17
Jailton Martins de Carvalho
Jailton Martins de Carvalho
Presidente

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado Bezerra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte L E I:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária do Povoado Bezerra, neste Município.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Eracito Ferreira
VEREADOR JOSÉ ERACLITO FERREIRA

Protocolo
Recebido
Em 23/02/2017

José Martins de Carvalho Neto
José Martins de Carvalho Neto
Diretor Geral
CPF: 652.937.115-04